NOTA DE NEGOCIAÇÃO

r. nota 14815169 Data pregão 24/05/2019

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

investimentos Avenida Borges de Medeiros, 633 - SALA 708 LAGOA Tel. 4003-3710 Fax: (55 55) 800880-3710

Internet: www.xpi.com.br SAC: 0800-772-0202 C.N.P.J: 02.332.886/0001-04

Ouvidoria: Tel. 0800.722.0202

22430-041

RIO DE JANEIRO - RJ

e-mail: atendimento@xpi.com.br

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@xpi.com.br

Cliente 3094548	-	CARLOS ALBERTO MARTIN	CP.F/CN.P.J/CV.M./CO.B. 050.630.096-03			
		.UA TOCAIOS, 90 - CASA PAI 0270-200 BELO HORIZONTE	· /		Código cliente A 3-5 3094548	4345
Participante destino do repasse			Cliente	Valor 0	Custodiante	
Banco	Agência	Conta corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P. Vinc N

Negócios realizados

Q	Negociação	C/V	Tipo mercado	Prazo	Especificação do	título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	1	D/C
	1-BOVESPA	C	FRACIONARIO		TELEF BRASIL	PN		2	2 46	48	92,96	D
	1-BOVESPA	C	VISTA		BANCO PAN	PN N1		100) 5	20	520,00	D

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro					
Debêntures		0,00	Clearing					
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações	612,96 D				
Compras à vista		612,96	Taxa de liquidação	0,16 D				
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00 D				
Opções - vendas		0,00	Total CBLC 613,1					
Operações à termo		0,00	Bolsa					
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		Taxa de termo/opções	0,00 D				
Valor das operações		612,96	Taxa A.N.A.	0,00 D				
• •			Emolumentos	0,02 D				
			Total Bovespa / Soma	0,02 D				
Especificações diversas			Custos Operacionais	<u>.</u>				
•								
			Taxa Operacional	37,80 D				
			Execução	0,00				
A coluna Q indica liquidação no Agente	do Qualificado.		Taxa de Custódia	0,00				
			Impostos	3,64 D				
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$0,00	0,00				
			Outros	1,47 D				
			Total Custos / Despesas	42,91 D				
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Líquido para 29/05/2019	656,05 D				
() Obscivações	71 - 1 osição fatalo	r - Elquidayao pelo Erdio	Observação: (1) As operações a termo não são computa	das no líquido da fatura.				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP						
# - Negócio direto	P - Carteira Própria							
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker							
D - Day Trade	X - Box							
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box							
B - Debêntures	L - Precatório							